



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 3.404/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **memorando nº 209/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04)**:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

RODRIGO MARTINS MONZANI, matrícula 2521174, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, membro representante dos Docentes, como **Presidente**.

AMIR TAUILLE, matrícula 1565509, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, membro representante dos Diretores dos *Campi*, como **Vice – Presidente**.

PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 1248656, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, membro representante dos Docentes.

GINA MARIA PORTO DE AGUIAR, membro representante do Ministério da Educação.

VILMAR FRARAO JUNIOR, matrícula 1754746, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos Administrativos, como suplente.

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora